



Sinttel - DF

CTº 067/2022

Brasília, DF, 31 de março de 2022.

À
VITAL

Praia de Botafogo, 166, Botafogo.
Rio de Janeiro/RJ
CEP 22.250-145

A/C

LUIZ CARLOS ANDRADE DE SOUZA

Pessoas e Culturas Head

E

PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR

Relações Trabalhistas V.Tal

Assunto: DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE SEGURANÇA

Prezados Senhores,

Considerando que o SINTTEL/DF é constituído para fins de coordenação, defesa e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores em telecomunicações e que, dentre seus deveres, estão os de defender os direitos e interesses da categoria, individuais e coletivos, inclusive, como substituto processual em questões judiciais e administrativas; zelar pelo cumprimento da legislação e instrumentos normativos de trabalho que assegurem direitos à categoria; lutar por melhores salários, melhores condições de vida, trabalho e saúde da categoria; estimular a organização da categoria por local de trabalho e, primando ainda pela manutenção do bom relacionamento entre Sindicato e Empresa, vimos através do presente, cientificá-los acerca do que adiante se expõe.



Sinttel - DF

Recebemos diversas denúncias de que trabalhadores estão em desvio de função, sendo deles exigido atribuições inerentes à área de manutenção predial, conquanto a função destes trabalhadores não guarde qualquer relação com as tarefas exigidas, pois são em verdade técnicos de infraestrutura.

Além de exigir atribuições incompatíveis com o cargo destes trabalhadores, a empresa não tem fornecido ferramental necessário para o desempenho de tais atividades inerentes à manutenção predial (a exemplo de espátula de aço inox, escada articulada, vassoura, sacos de lixo, aspirador de pó, lava a jato, mangueiras com conexões, etc.), que repita-se, são incompatíveis com a função por eles desempenhadas, ou EPI's (a exemplo de capacete para trabalho em altura, máscaras com respirador PFF2 descartáveis, óculos de proteção, luvas de látex para limpeza, corda de ancoragem, cinto de segurança em altura, instalação de pontos de ancoragem nas salas dos geradores, etc.) ou sequer atualização de treinamento para trabalho em altura (NR-35).

Diante da urgência e gravidade do assunto que envolve meio ambiente seguro de trabalho, solicitamos o posicionamento desta empresa com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,


ALESSANDRO SOUZA BORGES
DIRETOR
SINTEL/DF